REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 144/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera - CGBP, unidade de cuidados intermediários para gestantes, puérperas e bebês, pertence a uma maternidade de alto risco e tem como função assegurar a assistência às gestantes, recém-nascidos e puérperas em regime de atenção intermediária entre o domicílio e o estabelecimento hospitalar de referência, contribuindo para um cuidado mais adequado à situação que demande vigilância e proximidade dos serviços de referência, embora não haja necessidade de internação hospitalar;

b) a CGBP tem por objetivo fornecer às usuárias: hospedagem; acompanhamento por enfermeiros e técnico de enfermagem nas vinte e quatro horas do dia e nos sete dias da semana; atendimento diário da equipe multiprofissional do estabelecimento hospitalar de referência; e acesso à assistência à saúde pelo estabelecimento hospitalar de referência durante a permanência na CGBP;

c) com capacidade para acolher dez, quinze ou vinte usuárias, entre gestantes, puérperas com recém-nascidos e puérperas sem recém-nascidos, a CGBP se configura como Unidade de Interesse à Saúde;

d) a CGBP visa garantir a permanência de gestantes e puérperas de risco que exigem vigilância constante em ambiente não hospitalar e/ou não podem retornar ao domicílio, mães que têm bebês internados na UCI/UTI e bebê em recuperação nutricional, que demandam acompanhamento da equipe de

referência do alto risco, mas que não necessitam do ambiente hospitalar (terceira fase do método canguru),

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade técnica, através da secretaria competente, de implantar uma Casa de Gestante, Bebê e Puérpera estadual, a qual deve ser conveniada à Rede Cegonha, de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 36/2008 do Ministério da Saúde.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes